



N.º 3

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2014**

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e catorze, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, artigo 3.º, artigo 26.º, n.º1, alíneas a) e c) apresenta-se para deliberação, para o mandato 2013/2017:

1. Discussão e alteração do Regimento da AME;
2. Renovação de mandatos, ou nomeação de novos, de representantes da AME na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora, nos termos da alínea l) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

II – Nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a CME apresenta, para deliberação e conhecimento da AME (n.º 7), os seguintes pontos:

1. Restruturação de serviços da Câmara Municipal de Évora;
2. Modificação objetiva do contrato de concessão da gestão do serviço público de transporte de passageiros de Évora;
3. Autorização para abertura de procedimentos concursais;
4. Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão Consolidado do Município de Évora, de 2013;
5. Concurso público para fornecimento de combustível por um ano – assunção de compromisso plurianual;
6. Manual do Aeródromo Municipal de Évora;
7. Informação do Presidente da CME acerca das atividades e da situação financeira do Município.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Capoulas Santos, M.ª Clara Grácio, Rui Mendes (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, M.ª Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Válder Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, M.ª Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Luís Garcia, M.ª de Lurdes Nobre, Pedro Branco (em substituição de João Simas), João Bilou, Gertrudes Pastor, José Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

Faltou o Sr. Nuno de Deus.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos Vereadoras Eduardo Luciano, João Rodrigues e Silvino Costa.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** cumprimentou os presentes e deu a conhecer que tinham chegado à Mesa várias propostas de moção, ou outras, ficando elas numeradas por ordem de entrada, tendo depois convidado o 1.º subscritor do documento n.º 1 (Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente do Conselho Directivo da ANAFRE) a apresentá-lo.

O Sr. **Jerónimo José** leu o texto na totalidade, o qual se anexa a esta acta.

Em virtude de ninguém ter querido debater a proposta, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

De seguida, o Sr. **Presidente** deu a palavra à 1.ª signatária do documento n.º 1-A, intitulado «**Não ao encerramento das Escolas**», para que o descrevesse.

A Sra. **Clara Grácio** leu a proposta na íntegra, cujas folhas ficam juntas a esta acta.

Existindo uma outra moção alusiva ao mesmo tema, o Sr. **Presidente** sugeriu que ela fosse discutida conjuntamente com a anterior, o que mereceu a aprovação do plenário.

Entretanto, o Sr. **Luís Ramalho** alertou que existia um erro no documento n.º 1-A, uma vez que na alínea 2 devia constar S. Miguel de Machede e não N.ª Sra. de Machede.

Contrapondo, a Sra. **Clara Grácio** esclareceu que a Escola de S. Miguel de Machede tinha sido encerrada com a concordância da comunidade educativa e que as que figuravam na moção tinham sido indicadas para poderem vir a fechar, incluindo a de N.ª Sra. de Machede.

De imediato, o Sr. **Presidente** convidou o autor da proposta n.º 8, denominada «**Pela defesa da escola pública, contra o encerramento de escolas do 1.º ciclo**», a apresentá-la.

O Sr. **Bruno Martins** leu o texto na globalidade, ficando o papel apenso a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que o G. M. do PS estava de acordo com as duas moções, embora gostando que a da CDU não excluísse a indicação da Escola de S. Miguel de Machede, para não dar a sensação de que a AME estava contra o encerramento de todas, menos a da referida localidade.

Replicando, a Sra. **Clara Grácio** anunciou que estava de acordo com os dois documentos e que não havia qualquer problema em mencionar a Escola de S. Miguel de Machede no apresentado pela CDU.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para se ultrapassar o impasse, o Sr. **Henrique Troncho** alvitrou que se acrescentasse, na proposta da CDU, na 2ª alínea, (...) e a **Escola de S. Miguel de Machede, sem a concordância do município** (...), a seguir a «**Torre de Coelheiros**»;

A Sra. **Clara Grácio** concordou com a sugestão.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** participou que a Lei não era hermética em relação ao meio rural, senão teriam fechado as sete escolas, lembrando que o diploma apenas previa o encerramento de três. Neste âmbito, realçou que, para o PSD, era necessário respeitar a vontade da comunidade educativa de S. Miguel de Machede, de que as suas crianças fossem deslocadas para o agrupamento escolar de Azaruja, entendendo que tal não devia constar na moção em apreço.

Reagindo, o Sr. **Henrique Troncho** opinou que a questão de S. Miguel de Machede não tinha só a ver com os actuais pais das crianças, mas também com os futuros, porque, no seu entender, o encerramento de um estabelecimento de ensino no meio rural era uma forma de matar este.

Supondo que tivessem ocorrido reuniões entre a DREA e a CME para discutirem o assunto em causa, o Sr. **António Maduro** mostrou interesse em saber quais tinham sido os critérios considerados para se fechar apenas as Escolas de N.ª Sra. da Boa-Fé e de Torre de Coelheiros, no universo de todas previstas para encerrarem, para mais sendo a primeira das que tinha mais alunos.

Em resposta, o Sr. **Presidente da CME** confirmou a existência de várias reuniões e fez saber que nas decisivas o Executivo manifestara a sua oposição ao encerramento de todas as escolas, bem como que em reunião de Câmara fora aprovado, por unanimidade, um parecer sobre a matéria, posteriormente entregue na Direcção Regional de Educação do Alentejo, acrescentando que a autarquia ainda não recebera qualquer informação sobre quais os critérios que a própria estabelecera para fechar as unidades em apreço.

Logo após, o Sr. **Lúcio Guerreiro**, Presidente da Junta de Torre de Coelheiros, inquiriu, caso a decisão fosse oficial, o que era que a Administração Municipal estava a pensar fazer para evitar o fecho das Escola da sua Freguesia e também a de N.ª Sra. da Boa-Fé.

O Sr. **Presidente da edilidade** retorquiu que ir-se-ia continuar a transmitir oposição contra o encerramento dos estabelecimentos e a desenvolver formas de luta, conjuntamente com as juntas de freguesia, com a população e com os pais, que se entendessem convenientes para obstar a que tal se concretizasse, salientando, todavia, que a decisão cabia ao respectivo Ministério.

Voltando a falar, o Sr. **Lúcio Guerreiro** disse que não se compreendia o critério utilizado, porque, praticamente, todos os estabelecimentos propostos estavam em pé de igualdade, em relação ao número de alunos.

Respondendo, o Sr. **Presidente da Câmara** divulgou que a Administração Municipal não conhecia quais tinham sido os critérios estabelecidos, não sabendo, em rigor, se era daquela maneira, dado que ainda não tinha recebido qualquer informação oficial.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em virtude de mais ninguém ter querido intervir, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da moção n.º 1-A, que foi aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor (quinze da CDU, treze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD).

Seguiu-se a votação da proposta n.º 8, tendo a mesma também sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor (quinze da CDU, treze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD).

Passando-se para o documento n.º 2, designado «**Pela defesa do SNS de qualidade, universal e tendencialmente gratuito**», o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao seu 1.º subscritor, para que o descrevesse.

O Sr. **Luis Garcia** leu a proposta integralmente, ficando a mesma junta a estra acta.

Na qualidade de médico do SNS, o Sr. **Bernardino Páscoa** proferiu que o sistema era uma das coisas que funcionava razoavelmente bem no país e ao qual os utentes ainda recorriam com alguma confiança, apesar de algumas coisas que estavam a acontecer menos agradáveis. Neste sentido, participou que a moção era muito gratificante para si e que a bancada do PS iria votar favoravelmente, não deixando de comentar que todos, especialmente os profissionais da saúde, tinham que estar muito atentos ao que pretendiam fazer ao SNS.

Mais à frente, alertou que os beneficiários da ADSE despendiam bem menos dinheiro por uma consulta, num hospital privado, do que pagavam de taxas moderadoras nos estabelecimentos públicos, considerando esta situação inadmissível.

Para terminar, referiu que a proposta falava em encerramento de maternidades, parecendo-lhe que fora este facto que contribuíra para que a taxa de mortalidade decrescesse, porque nos hospitais concelhios se faziam partos sem condições.

Por sua vez, a Sra. **M.ª Augusta Pereira** declarou que também sentia orgulho por pertencer ao SNS e que estava disposta a defendê-lo sempre que fosse necessário, exortando o 1.º subscritor a melhorar o texto do documento, vertendo as taxas apontadas em percentagens, bem como que se não se fizesse menção a dólares, por soar a americanização.

Relativamente ao encerramento das maternidades, observou que era uma questão técnico/científica um bocado discutível, porque tinha a ver com o número de nascimentos.

Sobre a lei da «rolha», considerou-a inadmissível, acrescentando que era a favor da moção e que a iria votar a favor.

Respondendo, o Sr. **Luís Garcia** disse que não via inconveniente que se procedesse às conversões propostas, de forma a moção tornar-se mais compreensível.

No que concerne às maternidades, admitiu que, em concreto, existiriam unidades em que o sentido de encerramento poderia ser discutível, fazendo notar que o pior era estar-se a encerrar o país periférico, fechando tudo, incluindo as unidades hospitalares e os centros de saúde.

Voltando a discursar, a Sra. **M.ª Augusta Pereira** asseverou que os temas das maternidades e da reforma hospitalar eram questões científicas e técnicas bastante bem estudadas, evidenciando, todavia, que elas não eram discutidas antecipadamente, sem serem ouvidos os profissionais do sector e as autarquias, sendo tudo feito nos gabinetes ao arpejo das entidades atrás mencionadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ficando privado, temporariamente, da sua função de Presidente, o Sr. **António Jara** lembrou quer o Código de Ética era falado na proposta, não passando, para si, mais do que a «lei da rolha».

No que concerne ao assunto dos dólares, fez saber que eram dados da OCDE, não lhe parecendo lógico estar-se a adular o objectivos traçados.

Com respeito à reforma hospitalar, recordou que já existira uma moção parecida com aquela, aprovada em Borba e noutras assembleias, defendendo tal desiderato, mas ouvindo as pessoas com conhecimentos de causa, acrescentando que a CDU era a favor da mesma, conservando-se a qualidade do SNS e não o entregando a privados.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** esclareceu que a nova Lei não implicava a privatização dos serviços hospitalares, mantendo-se o SNS, embora reorganizado. Neste domínio, expressou que sentia apreensão por as grandes opções para o concelho de Lisboa estarem a ter reflexo no resto do país, em termos financeiros, exemplificando com o caso da Maternidade Alfredo da Costa, que continuava aberta, apesar de haver um outro hospital, com todas as condições, a cerca de 800 metros, preferindo que a mesma fosse encerrada e que o dinheiro fosse libertado para manter o serviço de cirurgia pediátrica no HESE.

Voltando a discursar, o Sr. **António Jara** elucidou que estava previsto encerrarem-se alguns serviços de cirurgia cárdio-torácica com bastante movimento, nomeadamente o de Santa Cruz, para si de grande qualidade, justificando que o seu fecho iria representar um aumento brutal da respectiva lista de espera.

No que toca à MAC, disse que sabia que estava previsto a unidade fechar quando fosse construído o novo hospital, adiantando que houvera a pretensão de acelerar o seu encerramento antes da edificação do segundo. A este propósito esclareceu que, segundo reuniões em que participara, o Hospital da Estefânia não conseguiria garantir o que era feito na Maternidade Alfredo da Costa, bem como que esta possuía uma das melhores unidades de recém-nascidos do país, com elevada qualidade.

Não querendo mais ninguém debater o documento n.º 2, a **substituta do Sr. Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta votos a favor (quinze da CDU, treze do PS, um do PSD e um do BE) e duas abstenções (do PSD).

Retomando o seu posto, o Sr. **Presidente** convidou, depois, a 1ª signatária da moção n.º 3, intitulada «**Contra o Fundo de Apoio Municipal (FAM)**», a apresentá-la.

A Sra. **Margarida Almeida** leu a proposta na totalidade, ficando a mesma anexa a esta acta.

O Sr. **Francisco Chalaça** anunciou que o PS se revia nos termos da moção, porque nela estavam vertidos os princípios defendidos pela ANMP, indo-a votar favoravelmente.

Verificando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o documento n.º 3 à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (quinze da CDU, treze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD).

Posto isto, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao 1º subscritor da proposta n.º 4, denominada «**Preocupação com o apelidado processo de reestruturação da Controlinveste**», para que a descrevesse.

O Sr. **Duarte Guerreiro** leu o texto na globalidade, cuja folha se apensa a esta acta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Existindo uma outra moção versando o mesmo tema, designada «**Pela liberdade de informar e ser informado**», o Sr. **Presidente** propôs que ela fosse apresentada de imediato, a fim de serem discutidas em conjunto, o que foi plenamente aceite pelos presentes.

Ficando desprovido, até ao final da discussão do documento, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu a proposta integralmente, que também fica junta a esta acta.

Em nome da bancada do PS, o Sr. **Capoulas Santos** asseverou que a própria partilhava a preocupação espelhada em ambos os documentos, sentindo-se completamente identificada com o do BE. Relativamente ao da CDU, sustentou que tinha algumas frases de difícil aceitação, inclusive o título, bem como o 1º item das conclusões, devido a tratar-se de uma empresa privada. Para si, a AME devia manifestar preocupação por tal processo, mas não interferir na esfera de gestão duma empresa particular. Assim, caso não fosse possível a CDU alterar os termos da sua proposta, comunicou que o G. M. do PS preferia votar a moção do BE, por estar bastante mais focalizada no problema dos meios de comunicação social da cidade e do concelho, manifestando a mesma solidariedade e preocupação pelo despedimento dos trabalhadores da Controlinveste.

Tornando a falar, o Sr. **Duarte Guerreiro** participou, em 1º lugar, que a CDU também subscrevia a moção do BE.

Com respeito ao título da proposta da CDU, aceitou alterar o seu conteúdo, para o PS a poder votar a favor.

Respondendo, o Sr. **Capoulas Santos** frisou que se a CDU pudesse aprovar as suas sugestões, decerto que o PS votaria favoravelmente, as quais passou a enumerar: **Primeira** – No título – Colocar-se «**Preocupação quanto ao processo (...)**» em vez de «**Contra o processo (...)**»; **Segunda** – No 1º item das conclusões – Pôr-se «**Manifesta preocupação pelo apelidado (...)**» no lugar de «**Manifesta-se contra o apelidado (...)**»; **Terceira** – No 2º item das resoluções – Colocar-se «**Considera profundamente negativo o encerramento (...)**» em vez de «**Opõe-se ao encerramento (...)**».

Perante o exposto, o Sr. **Duarte Guerreiro** divulgou que a CDU aceitava os alvitreos.

Entretanto, o Sr. **Nuno Alas** acentuou que as questões dos despedimentos preocupavam o PSD, tendo depois lido um excerto da moção apresentado pela CDU, inserto no 2º parágrafo, [(...) **A realidade é que foram despedidos profissionais altamente qualificados, com provas dadas, exemplo de um jornalismo de qualidade, reprodutor de uma cidadania activa, isento, imparcial e que não treme ao fazer as perguntas mais incómodas. Com este processo de despedimento é a isso que se pretende colocar um ponto final.**], justificando que não conhecia as razões da Controlinveste, se eram financeiras ou se queriam silenciar jornalistas, parecendo-lhe que, no momento, o jornalismo que não ocultava era aquele que mais vendia e que dava mais lucros ao referido grupo, acrescentando que a bancada do PSD/CDS iria votar contra, uma vez que o documento continha mensagens que não sabia se eram reais.

Constatando que mais ninguém pretendia intervir, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta n.º 4, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor (quinze da CDU, treze do PS e um do BE) e três votos contra (do PSD).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Seguiu-se a votação do documento n.º 6, que foi aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (quinze da CDU, treze do PS e um do BE), um voto contra (do PSD) e duas abstenções (do PSD).

Posteriormente, o Sr. **Presidente** convidou o 1º subscritor de uma Recomendação à CME (doc. n.º 5), denominada «**Ruas e áreas pedonais constantemente ocupadas por automóveis**», a apresentá-la.

O Sr. **Bernardino Páscoa** leu a proposta na totalidade, ficando a mesma anexa a esta acta.

A Sra. **Clara Grácio** transmitiu que a CDU sempre se preocupara com tais situações, por lhe parecerem inquietantes, e que se iria solidarizar com a recomendação.

Por seu turno, o Sr. **Presidente da Câmara** divulgou que subscrevia inteiramente as preocupações manifestadas, bem como que o Executivo vinha a tratar de algumas questões, pontualmente, com a PSP sobre a matéria, por que ainda não fora possível fazê-lo globalmente, adiantando que já estava agendado o 1º Conselho Municipal de Segurança do mandato, tendo-se pedido a inclusão de um ponto para o efeito, a fim de se tentar resolver o problema.

Voltando a ficar privado, provisoriamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** também subscreveu, na íntegra, a recomendação, lembrando que era um problema de há vários anos na cidade e sublinhando que nela não se fazia menção a algo drástico para os deficientes utilizantes de cadeiras de rodas, por não poderem transitar nalgumas artérias da dita.

Verificando a ausência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o documento n.º 5 à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

De seguida, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao autor de um Voto de Protesto (doc. n.º 7), designado «**Recepção à Embaixadora de Israel em Portugal**», para que o descrevesse.

Na condição referida anteriormente, o Sr. **Bruno Martins** leu o texto por inteiro, cujo papel se junta a esta acta.

Respondendo, o Sr. **Presidente da edilidade** fez notar que era conhecida a posição política da CDU acerca de Israel, escusando-se a repeti-la. Contudo, recordou que era Presidente da autarquia e que tinha que ter em atenção os interesses da cidade de Évora. Assim, noticiou que a Sra. Embaixadora do aludido país pedira um encontro consigo, ao qual acedera, achando abusivo que fosse deduzido que fora uma recepção entusiasta e que a recebera com carinho, acrescentando que apenas se falara de matérias com interesse para Évora, não esquecendo que competia ao Governo estabelecer relações com o estado de Israel. Neste domínio, fez saber que a Sra. Embaixadora também pedira para visitar outras instituições, nomeadamente a Universidade e o NERE, entendendo o encontro como um mero acto institucional.

O Sr. **Capoulas Santos** anunciou que, obviamente, a bancada do PS iria votar contra a proposta, manifestando total solidariedade e apoio para com o Sr. Presidente da CME, recordando que Israel vivia um conflito sobejamente conhecido e que era um estado com o qual Portugal matinha ligações diplomáticas, enfatizando que a diplomacia nacional, independentemente das diversas Administrações Centrais, tinha tido sempre posições inequívocas, relativamente à causa palestina, tanto assim que quando ele próprio visitara Israel fora inaugurado, na Faixa de Gaza, um estádio de futebol subsidiado



pelo Governo português. Face ao exposto, reiterou que o Voto de Protesto não fazia sentido e repudiou-o, vincando que teria sido uma descortesia não se ter recebido a Sra. Embaixadora.

Depois, o Sr. **Jorge Lourido** disse que não compreendia bem a natureza do documento, recordando que, em vários momentos, a AME tomara posição em defesa intransigente dos direitos dos palestinos e à existência de uma pátria para eles, bem como contra a ocupação bélica, de natureza colonial, exercida por Israel, nomeadamente através dos seus colonatos em terras palestinas. Para si, num momento em que Israel continuava a boicotar os caminhos da paz, teria sido interessante apresentar-se uma moção em defesa de uma solução pacífica para o conflito e do respeito pelos direitos dos palestinos, não lhe parecendo lógico que o BE estivesse a defender que Portugal cortasse relações com o país atrás referido, pelo que a CDU não tinha outra opção que não fosse votar contra.

Logo após, o Sr. **Nuno Alas** participou que o PSD iria votar contra a proposta e que se solidarizava com o Sr. Presidente da edilidade, pensando que este autarca nunca se poderia recusar a receber um embaixador de um país com que Portugal mantém ligações diplomáticas.

Ripostando às observações formuladas, o Sr. **Bruno Martins** declarou: *“Sr. Presidente, pode até contar com a solidariedade de meio mundo, com a minha não contará nunca, neste aspecto. Vejo, com alguma tristeza, companheiros desta luta, que tivemos na rua, a apelar, muitas vezes, ao boicote a Israel, a terem agora esta posição. Vejo com tristeza que o Presidente da Câmara não saiba as notas de imprensa que são publicadas e que dizem: «**Esperamos, citação de Carlos Pinto de Sá, abrir portas para no futuro estabelecer colaborações que tenham interesse comum, que possam trazer, até Évora, pessoas para conhecer melhor a cidade e que nós possamos, também, conhecer melhor Israel.**».*

Descortesia e crime é tudo o que é feito com o povo palestino e quem me dera ter um Presidente de Câmara que tivesse um acto de descortesia, quem me dera”.

Em resposta, o Sr. **Presidente da autarquia** afirmou: *“Tenho usado sempre de urbanidade relativamente às questões que me são colocadas, e continuarei a fazê-lo, mas gostaria de deixar aqui claro que não aceito lições de ninguém, porque em palavras, por escrito e em actos tenho demonstrado a minha posição sobre esta matéria. Entendi que estávamos perante uma questão institucional e foi nesse âmbito que recebi a Sra. Embaixadora. Fazemos sempre uma distinção entre o que é o estado de Israel e o que é o povo de Israel e, portanto, é essa a posição que manteremos no futuro, relativamente a estes casos”.*

Reagindo ao apontamento do Sr. Presidente da autarquia, o Sr. **Bruno Martins** enunciou que não fora sua intenção dar-lhe lições de moral, mas sim que a sua intervenção tivera o propósito de o mesmo ficar a saber que havia naquela Assembleia quem protestava veemente contra a sua posição, sustentando que cada um dos presentes iria deitar-se com a sua moralidade e a sua consciência.

Por seu turno, a Sra. **M.^a Augusta Pereira** comentou que o representante do BE tinha mostrado uma grande moralidade ao ter preparado as anteriores intervenções do Sr. Presidente da Câmara, acabando por interrogar: *“Isso também é um grande acto de moralidade, acha”?*

Retorquindo, o Sr. **Bruno Martins** tornou claro que não era uma questão de moral, mas sim que era ser dever trazer a cada sessão as informações, as expressões e as tomadas de posição do Executivo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Terminada a discussão sobre o Voto de Protesto, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido reprovado por maioria, com trinta e um votos contra (quinze da CDU, treze do PS e três do PSD) e um voto a favor (do BE).

A Sra. **Clara Grácio** proferiu que a CDU gostaria que a intervenção do Sr. Jorge Lourido fosse considerada como declaração de voto.

Posto isto, o Sr. **Presidente** convidou a 1ª subscritora da moção n.º 9, com o título «**Pela continuidade de uma resposta de excelência no apoio aos imigrantes**», a apresentá-la.

A Sra. **Paula Nobre de Deus** leu o documento na globalidade, o qual fica apenso a esta acta.

A Sra. **Clara Grácio** exprimiu que era extremamente preocupante e triste que o Estado não fosse capaz de suprir, através de coisas essenciais à vida humana, como, por exemplo, o emprego e a casa, as necessidades dos imigrantes, bem como que a CDU não podia deixar de apoiar tudo o que fosse melhorar as condições de resposta à inclusão dos ditos.

O Sr. **Nuno Alas** revelou que a bancada do PSD se iria abster porque não conhecia os motivos que tinham levado à não aprovação da candidatura, apesar de se preocupar com as questões da imigração.

Voltando a discursar, a Sra. **Paula Nobre de Deus** observou que os Centros de Apoio ao Imigrante no Alentejo tinham práticas óptimas e que atendiam mais de mil pessoas/ano, salientando que as razões do seu encerramento não eram válidas, dado que a finalidade que estava em causa era muito superior a qualquer consideração que pudesse ser feita, independentemente de quem a manifestasse. Neste âmbito, sugeriu ao G. M. do PSD que se informasse sobre a matéria, para depois ajuizar se eram legítimos os motivos que tinham conduzido ao fecho dos Centros em apreço.

Devido ao facto de mais ninguém ter desejado falar, o Sr. **Presidente** pôs o documento n.º 9 à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (quinze da CDU, treze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD).

Noutro contexto, o Sr. **Capoulas Santos** interpelou e Mesa no sentido de saber quais eram as entidades convidadas para participarem na sessão extraordinária do próximo dia 5 de Julho/14, em N.ª Sra. da Boa-Fé, para se debater o tema da exploração mineira prevista para a aludida aldeia.

O Sr. **Presidente** elucidou que eram o Sr. Presidente da CME, a AICEP, a Direcção Geral de Energia e Geologia, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Universidade de Évora e a empresa promotora (Aurmont Resorces), comunicando que houvera uma reunião da Mesa para o efeito, para a qual se convidara o líder da bancada do PSD (Sr. António Dieb), que não pudera estar presente por razões profissionais, tendo a própria concordado com a ordem de trabalhos e com a organização da assembleia.

Na qualidade de 2.º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** informou que a reunião supra referida ocorrera na quarta-feira antecedente, tendo defendido que a sessão de 5 de Julho deveria ter outro formato, ordenado por temas e com um convidado por cada assunto, acrescentando que o Sr. Presidente propusera, como convidados, a AICEP, a DGEG, a APA e os promotores, que a Sra. 1ª Secretária alvittrara a U. E. e que ele próprio sugerira o Sr. Presidente da Câmara.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** lembrou que a decisão da sessão resultava duma deliberação da A. M, devendo ela acontecer num espaço de mês e meio, e esclarecendo que não fora possível realizá-la durante aquele período.

Quanto à reunião da Mesa, anunciou que se convencionara efectuar uma audição com entidades convidadas, tendo-se decidido que a mesma não teria um conteúdo deliberativo.

Posteriormente, e noutra domínio, o Sr. **Válter Lóios** divulgou que já estavam 50 trabalhadores da Kemet no desemprego, dos 127 alvo de despedimento colectivo, indo os mesmos contestar, em tribunal, tal medida, considerando vergonhosa a actuação do Governo e a sua passividade relativamente a uma empresa que tinha recebido, contando primeiramente com a Epcos, desde 2000, mais de 120 milhões de euros para a criação de 1100 postos de trabalho, número que nunca chegou a ultrapassar os 670, estando em causa a continuidade da acima citada no distrito.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário os projectos de actas:

- N.º 4-A, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Em virtude de ninguém ter querido introduzir alterações, o Sr. **Presidente** pôs o documento à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta votos a favor e duas abstenções.

- N.º 2, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Sr. **Válter Lóios** propôs:

- Página 2 – Linha 47- Que o nome de Ricardo Manuel Cabeça Galhardo, representante da União dos Sindicatos de Évora, fosse substituído por Frederico Jorge Pavia Campos, uma vez que fora este a tomar posse, por ter substituído o primeiro.

O Sr. **Capoulas Santos** sugeriu:

- Página 4 – Linha 45 – Que se suprimisse a frase «**chuvas ácidas**».

O Sr. **Presidente da CME** propôs:

- Página 24 – Linha 34 – Que se substituisse «**IGF**» por «**EGF**»;

- Página 36 – Linhas 19 e 20 – Que se colocasse «**Chamou a atenção para a componente específica das amortizações nos resultados negativos (...)**» em vez de «**Chamou a atenção para a componente específica dos resultados negativos, que tem a ver com as amortizações, (...)**»;

-Página 36 – Linha 29 – Que se escrevesse «**Sem o PAEL (...)**» no lugar de «**Com o PAEL (...)**».

Não querendo mais ninguém inserir modificações, o Sr. **Presidente** colocou o projecto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor e quatro abstenções.

Após os actos atrás descritos, não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por terminado o PAOD.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

De imediato o Sr. **Bruno Martins** seguiu que se fizesse um intervalo de 10 minutos, o que foi plenamente aceite por todos.

PONTO I – 1 – DISCUSSÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA AME

Retomada a sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Jorge Lourido**, que comunicou que o grupo de trabalho que estava a tratar da revisão do Regimento da A. M. tinha consensualizado um conjunto de alterações, indo solicitar, através da Mesa, o apoio do Departamento Jurídico da CME para o efeito, de maneira a apresentar-se, na assembleia de Setembro, a redacção final com o articulado da nova lei.

Como ninguém se opôs à metodologia da equipa de trabalho, o Sr. **Presidente** deu por fechado este ponto.

PONTO I – 2 – RENOVAÇÃO DE MANDATOS, OU NOMEAÇÃO DE NOVOS, DE REPRESENTANTES DA AME NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ÉVORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ART.º 17º DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO

A Sra. **Clara Grácio** anunciou que a Prof.ª Maria José Coruche, proposta pela CDU, não iria renovar o mandato, propondo para sua substituição o Prof. António Oliveira, à data director da Escola do Rossio, para si uma pessoa extraordinariamente bem informada sobre a matéria e um elemento muito importante para a Comissão em apreço.

Não tendo surgido mais alvites para o efeito, o Sr. **Presidente** pôs a proposta da CDU à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

PONTO II – 1 – REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da edilidade** lembrou que o Executivo tinha proposto fazer uma análise sobre a estrutura de serviços, por entender que havia necessidade de a alterar, ponto de vista confirmado aquando da discussão das GOP para 2014, porque a mesma não estava de acordo com a lei vigente, para além de que lhe parecia que era crucial corrigir alguma desarticulação da própria, nomeadamente nas áreas do urbanismo e das obras particulares e do desenvolvimento económico. Neste domínio, recordou que já tinha sido extinta a maioria das empresas municipais e feita a sua internalização, ficando apenas a Habévora, e informou que, no final de Fevereiro/14, já tinha sido elaborado um 1º documento, definindo e enquadrando todo o processo de reestruturação e reconhecendo as condicionantes da actual lei, estabelecendo esta que a CME só podia ter 2 departamentos, 11 divisões e 2 unidades orgânicas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

3º grau, acrescentando que a Administração Municipal tinha identificado um conjunto de objectivos a atingir, designadamente a necessidade de reforçar as questões de serviço público e de resposta de qualidade aos cidadãos, separando as vertentes operacionais das demais.

Mais à frente, disse que existiam três momentos diferenciados para a aprovação formal da nova estrutura, passando a primeira pela pronúncia da Assembleia Municipal, cabendo posteriormente ao município, de acordo com a legislação, verificar quais eram as divisões, as unidades orgânicas de 3º grau e os projectos municipais, competindo ao Presidente da Câmara, por último, definir subunidades orgânicas.

Para acabar, repetiu que o Executivo estava completamente em desacordo com a lei em causa, por condicionar a autonomia municipal, sendo de seu parecer que a CME deveria ter 3 ou 4 departamentos e 14 divisões, contrariamente às 11 estabelecidas, significando que a mesma teria de agregar alguns serviços supostamente independentes.

O Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que o G. M. do PS estava de acordo com o orador antecedente, no que se refere ao espartilho que a legislação impunha, dificultando qualquer reestruturação de serviços. À parte disto, salientou que a proposta correspondia a uma opção legítima da actual Administração Municipal, mas que não se coadunava com o pensamento do aludido Partido, levando-o a abster-se na votação.

O Sr. **Nuno Alas** participou que a bancada do PSD/CDS iria votar favoravelmente, tendo a noção que o teor da certidão decorria da lei e dos constrangimentos que ela colocava, cabendo ao Executivo identificar a estrutura, de acordo com as características que pudessem melhor servir o trabalho, não deixando de sublinhar que a avaliação política seria feita pela acima mencionada, em sede da A. M.

Por sua vez, o Sr. **Alexandre Varela** começou por saudar o Executivo pela forma como tinha conduzido o processo, preocupando-se em cumprir a legislação.

Por outro lado, enalteceu o facto de a reestruturação ter envolvido os trabalhadores e os serviços, coisa não feita anteriormente, cujas propostas tinham sido, certamente, tidas em conta pela Câmara.

Para concluir, destacou a realidade de a reestruturação ter considerado o primado do serviço público, com enfoque no cidadão, tendo sido construído de baixo para cima e não o inverso, daí o regozijo da CDU.

Tornando a ficar desprovido, provisoriamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** divulgou que o BE iria viabilizar a proposta, apesar de ser contra a lei, concordando com os objectivos gerais enunciados, tendo depois lido o seguinte texto: «Estaremos, ainda assim, atentos para garantir que, de facto, exista um melhor serviço público, um concelho mais democrático e mais justo, em que o cidadão esteja em primeiro lugar, através da existência de serviços mais próximos e mais eficazes. Esperamos que os objectivos enunciados se cumpram e cá estaremos para contribuir para a avaliação decorrente desta reestruturação».

Perante a falta de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o número 1 do ponto II à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (quinze da CDU, três do PSD e um do BE) e treze abstenções (do PS).



PONTO II – 2 – MODIFICAÇÃO OBJECTIVA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da autarquia** asseverou que aquela era uma das situações que preocupava muito a Administração Municipal, em termos dos custos que a edilidade estava a suportar, dando a conhecer que a própria, desde o início do mandato, começara uma negociação com a concessionária, para procurar reduzi-los substancialmente, sem baixar a qualidade do serviço público prestado. Como fora o Vereador João Rodrigues a acompanhar o processo, pediu ao Sr. Presidente que fosse ele a apresentar o ponto, o que foi autorizado.

Assim, o Sr. Vereador **João Rodrigues** reiterou que a questão da TREVO era um dos problemas que o Executivo encontrara com uma facturação extremamente alta, levando-o a tentar renegociar o contrato com a empresa, com o intuito de baixar a supra citada.

Depois, historiou o desenvolvimento do processo, revelando que o contrato tinha sido assinado em 30 de Junho de 2010, com um valor de 5.709.399 €, tendo ido a reunião pública de Câmara apenas no dia 25 de Julho de 2012 e remetido ao Tribunal de Contas, para obtenção do visto, no dia 10 de Maio de 2011, coisa que não foi conseguida por falta de documentos, adiantando que tal desiderato só tinha sido alcançado no dia 24 de Outubro de 2012. Na sua opinião, o acordo era insustentável para a Câmara, uma vez que esta tinha ficado com uma facturação mensal de 86.000 €, não olvidando que havia facturas liquidadas, no montante de 86.300 €/cada, antes do visto do TC e da reunião pública de Câmara.

Logo após, noticiou que a CME já tinha pago 2.074.000 €, devendo ainda à Trevo perto de 1.500.000 €. *“Qual foi a nossa proposta? Foi eliminar a revisão de preços, que em 30 de Abril/13 já estava em 859.622 €, sendo que, para além dos 5,700.000 €, já existia mais o encargo atrás referido, e uma previsão da empresa, com a revisão de preços e até ao final do pacto, de mais 860.247 €. Com as negociações encetadas, a cláusula de revisão de preços foi anulada, indo a autarquia a passar a pagar 35.000 €/mês, em vez de um pouco mais do que 75.000 €. O que é que foi reduzido? Foi a Linha Azul, que tinha uma frequência de 7,5 minutos e passou para 15 minutos, e eliminámos as seguintes carreiras: A **21**, que, de semana, às 10,32 horas, transportou 32 passageiros/ano, às 19,54 horas levou 13 utentes e ao sábado, às 17,35 horas, transportou 2 cidadãos; A n.º **24**, às 20,25 horas, que levou, em 2013, apenas 67 utilizadores; A n.º **31**, às 6,40 horas, transportou 45 utentes, bem como ao sábado, às 22,45 horas, levou apenas 2 passageiros num ano; A n.º **32** transportou, às 13,55 horas, 29 cidadãos e às 19,35 horas apenas 2; A n.º **33**, às 10,52 horas, transportou apenas 64 utilizadores/ano, às 16,15 horas 46, às 16, 50 horas 65, sendo que ao sábado, às 23,47 horas, nenhum e ao domingo, às 12,10 horas, 5 e às 19,09 horas, somente 3; A n.º **41**, ao sábado, às 12,24 horas, 0. Quais são as carreiras que vamos criar? Da 24, às 06,54, às 08,15, às 16,25 e às 16,48 horas. Ainda não estão definidos os horários, mas também vamos criar percursos para o mercado 1º de Maio, quer de semana, quer aos sábados e domingos. Existe um compromisso da nossa parte de pagar os 35.000 € todos os meses, sendo que a dívida anterior vai ter de ser renegociada mais tarde”*, rematou.

Novamente privado, até ao termo da discussão deste ponto, do seu cargo de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins**, baseando-se no depoimento acabado de ser produzido, afirmou que ficava clara a versão economicista da proposta e o risco real, sem a alteração do valor da compensação a liquidar à Trevo, da suspensão do serviço público.

Relativamente à Linha Azul, lembrou que se dizia, na certidão, que «a oferta suplantava a procura», mostrando interesse que fossem mostrados os dados que atestavam tal informação.

Por outro lado, realçou que se dizia que a modificação do contrato se baseava no interesse público, demonstrando vontade que esta tese fosse melhor explicada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posteriormente, frisou que gostaria que fosse apresentado o estudo que indicava qual o impacto, para os utilizadores, da redução da frequência da Linha Azul, bem como a análise que tinha levado à introdução do novo percurso na linha norte.

Depois, perguntou se a Câmara tinha alguma noção do impacto que iria ter a supressão de algumas carreiras.

Para fechar, declarou sentir-se um pouco arrepiado por o Vereador J. Rodrigues ter dito, no final do seu discurso, que o objectivo era a revisão da facturação e dos preços, dado que tudo o que fosse mexer num serviço público causava-lhe alguma «comichão».

Seguidamente, o Sr. **Henrique Troncho** recordou que o assunto tinha duas vertentes, a económica e a do benefício social, e que a tónica da certidão se centrava na primeira, tal como fora a intervenção do Sr. Vereador J. Rodrigues, julgando que, a dada altura, estava a ouvir falar o Governo, em virtude da similitude dos argumentos, acrescentando que o G. M. do PS não tinha dados suficientes para aprovar ou desaprovar a proposta, pelo que iria abster-se, não deixando de sugerir que fossem facultados, aos membros da AME, elementos mais concretos, de modo a tomarem uma posição, no futuro, mais fundamentada.

Por seu turno, o Sr. **Jerónimo José** transmitiu que não conseguira perceber totalmente as informações prestadas sobre as carreiras que serviam os Canaviais, pelo que pediu que a questão fosse melhor esclarecida.

Falou depois o Sr. **Duarte Guerreiro**, que afirmou que a redução de carreiras parecia admissível à CDU, tendo em conta o número de utilizadores e a criação de alternativas, partindo do pressuposto que não era bom não se prestar o serviço na sua plenitude, mas face à situação financeira do município, não restava outra opção ao Executivo.

Paralelamente, congratulou-se por a Administração ir respeitar um compromisso assumido pela CDU, no que toca à passagem dos autocarros na Praça 1º de Maio, de modo a revitalizar a zona e contribuir para uma maior afluência dos munícipes ao respectivo mercado.

Por último, interrogou se teria sido possível fazer-se uma revisão contratual mais cedo, de maneira a fazer baixar os custos da facturação.

O Sr. **Rui Mendes** anunciou que a bancada do PSD iria votar a favor, porque sabia da necessidade da redução de gastos da Câmara e acreditava que se encontrava salvaguardada a qualidade do serviço, não deixando de alertar que a medida poderia ter efeitos prejudiciais na empregabilidade da empresa.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Vereador João Rodrigues** elucidou que o interesse público estava acautelado, uma vez que a redução da frequência das carreiras da Linha Azul não iria lesar o público.

Relativamente às outras carreiras, disse que era o mesmo, porquanto os estudos realizados tinham por base cadernos mensais fornecidos pela Trevo, sendo princípio do Executivo não prejudicar o serviço a prestar, adiantando que os membros da AME podiam consultá-los.

No que toca aos Canaviais, anunciou que iria ser suprimido um horário (20,25 horas) e que iria ser criado outro (8,15 horas).

A seguir, explicou que a intenção da Administração Municipal era servir os utentes com qualidade, mas se se pudesse, ao mesmo tempo, reduzir a facturação, tanto melhor, explicitando que a medida deveria ter sido feita em Abril/Maio de 2013, quando se levantara o problema da falta de liquidação à empresa, o que teria levado o município a poupar uns milhares de euros.

Para acabar, noticiou que a Trevo tinha dado a garantia de que não iria haver despedimentos.



Do que ouvira de diversas fontes, o Sr. **Jorge Lourido** opinou que estava garantido o essencial, o transporte dos munícipes, e que o dinheiro que se iria economizar poderia ser utilizado noutros serviços, alguns, porventura, mais importantes e interessantes, pensando que não existiam dúvidas quanto à justeza da proposta em causa, tanto mais que ela iria representar uma poupança significativa.

Posteriormente, A Sra. **Lurdes Nobre** formulou a seguinte inquirição e proferiu: *“Se foi prevista, nas negociações, encontrar uma forma de a cidade ter também serviço de transporte à noite? É que, em termos de carros, a afluência nocturna sobe substancialmente, o que faz com que quem viva no centro histórico, muitas das vezes, tenha que estar uma/duas horas dentro da sua viatura para poder estacionar, porque não tem onde?”*.

Em virtude de ter ouvido os eleitos da CDU dizerem «**parece-nos admissível**» e «**ouvi dizer**», O Sr. **Bruno Martins** observou que, para si, aquelas expressões não chegavam e que precisava dos estudos e dos dados à sua frente para poder tomar uma decisão consciente, lembrando que a escola pública também era garantida, apesar do fecho dos estabelecimentos, só que era mais longe, e que o país estava, igualmente, na situação de desequilíbrio financeiro estrutural e que para não se encerrar tudo, eram só algumas coisas.

Depois, repetiu que estava completamente solidário com a situação financeira da Câmara, tendo dito e perguntado posteriormente: *“Eu perguntei, claramente, qual é o estudo que foi feito sobre o impacto, na população, da duplicação do tempo de espera na Linha Azul? O Sr. Vereador falou numa série de carreiras, tudo bem. Onde é que estão essas carreiras e o respectivo estudo aqui à minha frente? Quem é que me garante, aqui, que não há outro horário que também tenha zero de utilizadores e que não foi anunciada?”*

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** asseverou: *“A minha principal preocupação, que está vertida no programa eleitoral do PSD/CDS, é tentar perceber porque é que os transportes públicos em Évora são tão pouco utilizados. Isso, na nossa perspectiva, deve-se ao facto de os parques adjacentes ao centro histórico não terem condições de iluminação e de pavimento adequado, nomeadamente no Inverno, e à precariedade das situações de mobilidade, devendo ser estimulada a utilização dos transportes, por exemplo, na antiga Freguesia do Bacelo, que não tem um metro de passeio que a ligue às portas da cidade, temos que vir em cima de ervas ou de lama, pelo que, se calhar, a Câmara vai ter que criar condições para que os parques de estacionamento à volta da urbe fiquem mais funcionais, para que os cidadãos estacionem em segurança, e a partir daí, sim, utilizarem os transportes públicos, principalmente dentro do centro histórico. Não é só disto que se trata, até porque há muitas pessoas que não têm carro, mas acho que, para além daquilo que é a economia e os constrangimentos financeiros da Câmara, deve de haver uma grande preocupação com a política de mobilidade e um especial cuidado e uma estratégia para que isso seja alterado”*.

No que concerne à questão financeira, o Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que estavam todos de acordo, ou seja, quanto menos serviço fosse prestado mais barato ficaria, considerando que se a ideia era diminuir custos, talvez os utentes aguentassem que as carreiras da Linha Azul transitassem apenas de 30 em 30 minutos, bem como que a concordância do PSD com a política delineada pelo Executivo era coerente, uma vez que o próprio também defendia tal a nível nacional. Neste contexto, anunciou que o PS percebia que tinha de existir um equilíbrio, mas que era preciso serem-lhe facultados elementos concretos sobre a matéria, para saber quem era que iria ser afectado.

De imediato, a Sra. **Clara Grácio** apelidou de ruinoso o contrato em apreço, do qual gostaria de ter tido conhecimento das análises prévias, crendo que a Administração Municipal as poderia disponibilizar, se existissem, realçando que não podia deixar em branco algumas questões que tinham sido levantadas e elucidando que a atrás mencionada não estava a retirar dinheiro ao serviço público para o pôr nas



parcerias público/privadas, mas sim a otimizar a situação desastrosa herdada, tentando que a passagem de 70.000 € para 35.000 €/mês pudesse significar a possibilidade de ajudar as populações. Para si, o Executivo rejeitava totalmente a política do PSD, de desviar numerário do Estado para as parcerias público/privadas, mostrando uma postura coerente.

Regressando à utilização da palavra, o Sr. **Presidente da edilidade** afirmou: “Na Câmara não existe nenhum estudo preparatório da concessão, mas mesmo não havendo, nós passaremos a facilitar à Assembleia os relatórios que recebemos da Trevo, para que conheça a situação. O que deve ser aqui questionado é como é que se conseguiu uma redução de 86.000 €/mês para 35.000 €/mês, sem se cortar o serviço público? Porque, obviamente, não é uma carreira que leva 2 ou 5 pessoas que presta serviço público. E o problema que nós deparámos, quando chegámos à Câmara, foi que, em Dezembro, houve uma ameaça de parar completamente o transporte, porque não havia pagamentos. E em Fevereiro houve outra ameaça por escrito, a informar que ia parar o serviço todo em determinada data, sendo que nós conseguimos encontrar formas de negociar esta situação, não fazendo estudos aprofundados, que gostaríamos de ter realizado, por falta de tempo. E também conseguimos duas coisas fundamentais: **Primeira** – Separar a dívida e a redução da factura, que a concessionária queria negociar em conjunto (Temos que ver agora como vamos resolver o problema do débito); **Segunda** – Encontrar uma solução para que o serviço público se mantenha. O que é que se procurou fazer aqui? Procurou-se negociar dentro do contrato, que tem a duração de 10 anos, ao qual não podemos fugir. Eu percebo que se possa invocar que existe uma insuficiência de dados para se poder decidir sobre a matéria, só que a negociação foi muito pressionada, sendo preciso salientar que houve disponibilidade da Trevo para negociar, o que não acontece com a Aguas do Centro Alentejo. Assumo aqui o compromisso de trazer à A. M. uma informação detalhada de todo o processo relativo à Trevo e o estudo relativo aos utentes, que demora alguns meses, para ver o que é possível melhorar.

A CME não pode prestar transportes públicos fora de determinadas regras.

Eu gostaria que compreendessem o contexto em que foi negociado, com grandes dificuldades, este contrato. Porque é que não é possível esperar mais tempo? Porque ou conseguimos este contrato, ou a concessionária diz-nos que para o serviço, uma vez que não temos outros argumentos para esgrimir?”

Contrapondo, o Sr. **Henrique Troncho** tornou claro que a bancada do PS não pusera em causa a dificuldade da negociação nem o empenho da autarquia em todo o processo e que ele próprio não falara em estudos aprofundadas, mas sim em mínimos, não podendo a mesma tomar uma decisão apenas com base em informações avulsas. Neste domínio, recordou que a abstenção do PS não iria inviabilizar o acordo, não podendo, com seriedade, aprovar algo sem ter elementos concretos para o efeito.

Ainda sobre a questão da mobilidade, o Sr. **Presidente da CME** especificou que era uma matéria que exigia uma apreciação global, que não se podia executar daquela forma.

Segundo depreendera das explicações da bancada da CDU, a diferença do que se pagava anteriormente e o que se iria liquidar no futuro era para ser utilizada noutros serviços, pelo que o Sr. **Nuno Alas** inquiriu ao Executivo se a metodologia era aquela, pensando que se a edilidade andava a poupar devia ser para baixar os resultados operacionais negativos.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da Câmara** clarificou que um dos objetivos da Administração Municipal era ir reduzindo progressivamente os resultados operacionais, caso contrário a dívida iria sempre aumentando, não deixando de alertar que era algo que iria demorar anos.

Verificando que não existiam mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o número 2 do ponto II à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezoito votos a favor (quinze da CDU e três do PSD) e catorze abstenções (treze do PS e uma do BE).



Declaração de voto do Sr. Bruno Martins: “Não era possível viabilizar a proposta, e compreendendo que não houve tempo para o estudo, mas sem que, pelo menos, a certidão que foi entregue aos membros das diferentes bancadas tivesse o processo de reflexão que levou o Executivo a fazer esta reformulação, tivesse o processo de reflexão sobre o impacto do dobro do tempo na Linha Azul, o processo de reflexão de incluir algumas carreiras e retirar outras, o processo de reflexão seria útil para nós analisarmos.

Gostaria de elogiar a capacidade de negociação da Câmara, mas perante os dados que me foram fornecidos era impossível viabilizar a proposta”.

PONTO II – 3 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

O Sr. **Presidente da edilidade** recordou que estava a decorrer o processo de internalização do SITEE, sendo preocupação do Executivo que os colaboradores afectos ao mesmo não perdessem os seus postos de trabalho e pudessem ser integrados no município, acrescentando que estava a ser feita a formação necessária dos ditos, para que pudessem ficar com habilitações académicas visando a sua transferência para a Câmara, pelo que se pedia autorização para a abertura de procedimentos concursais para o efeito.

O Sr. **Rui Mendes** comunicou que o PSD iria votar a favor.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o G. M. do PS iria ter o mesmo procedimento.

A Sra. **Clara Grácio** noticiou que a bancada da CDU também iria votar favoravelmente.

Em virtude de mais ninguém ter desejado intervir, o Sr. **Presidente** colocou o número 3 do ponto II à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO II – 4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA, DE 2013

O Sr. **Presidente da CME** elucidou que as contas consolidadas não alteravam substancialmente os resultados apresentados pela Câmara no mês de Abril, chamando à atenção que havia um conjunto de empresas municipais que tinham tido um contributo negativo, contrastando com a Habévora, existindo, portanto, um equilíbrio entre as duas situações.

Tendo votado favoravelmente as contas de 2013, o Sr. **Francisco Chalaça** deu a conhecer que a bancada do PS iria proceder agora de igual modo.

Novamente desprovido, provisoriamente, do seu cargo de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o seguinte texto: «Na sequência do que foi exposto pelo Bloco de Esquerda aquando da apreciação dos documentos de Prestação de Contas de 2013, votarei contra a Prestação de Contas Consolidadas. O documento demonstra a consolidação de uma péssima gestão municipal, que foi levada a cabo nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

últimos anos. É uma prestação de contas que reflecte opções políticas e de gestão contra as quais sempre nos opusemos, pelo que não conhecemos outra forma de votar que não seja contra».

O Sr. **Nuno Alas** participou que o PSD iria votar a favor, com a plena consciência de que a não aprovação da proposta poderia causar complicações na administração quotidiana da Câmara.

A Sra. **Clara Grácio** advogou que se tratava de um novo episódio de algo que já tinha sido bem discutido na assembleia de Abril/14 e, como tal, a votação da CDU seria a favor, tendo em conta que não iria permitir que a autarquia fosse obstaculizada no seu funcionamento.

Por sua vez, o Sr. **Henrique Troncho** felicitou a Vereação por ter votado favoravelmente a proposta em reunião de Câmara, apesar de a mesma se reportar ao exercício anterior, achando correcto que tivesse modificado a sua posição anterior.

Não querendo mais ninguém intervir, o Sr. **Presidente** pôs o número 4 do ponto II à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor (quinze da CDU, treze do PS e três do PSD) e um voto contra (do BE).

PONTO II – 5 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR UM ANO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL

O Sr. **Presidente da CME** referiu que este era um exemplo daquilo que o Executivo ia procurando consolidar, a pouco e pouco, nas contas, que era a possibilidade de se fazerem concursos a prazo, visando a obtenção de preços mais vantajosos, lembrando que nos últimos tempos o gasóleo era comprado ao litro, ficando mais caro, adiantando que se iria tentar resolver a questão através dum concurso público, de modo a permitir, por um lado, ter-se uma situação transparente e, por outro, a garantia da aquisição de combustível a valores mais acessíveis. Neste domínio, esclareceu que a A. M. se tinha de pronunciar por ser um processo plurianual.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o G. M. do PS iria votar favoravelmente a proposta.

Em virtude de mais ninguém ter demonstrado interesse em usar da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o número 5 do ponto II à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO II – 6 – MANUAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da Câmara** explicou que o Manual era uma obrigação legal que a edilidade tinha para ter o aeródromo a funcionar, cujo processo fora já concluído, informando que o Sr. Vereador João Rodrigues estava à disposição dos membros para prestar os esclarecimentos julgados necessários.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tornando a ficar privado da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** chamou à atenção que o documento não lhe tinha sido distribuído.

Constatando tal situação, o Sr. **Presidente da autarquia** divulgou que a Administração Municipal retirava o ponto, ficando pendente para a próxima assembleia.

PONTO II – 7 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DAS ACTIVIDADES E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O Sr. **Presidente da CME** começou por relevar a assinatura dum contrato para a instalação, em Évora, duma empresa de base tecnológica, a CAPGEMINI, prendendo esta criar, no prazo de três anos, 150 postos de trabalho, dando conta que as negociações não tinham sido fáceis e que tinham intervindo também a U. É., a ADRAL e o PCTA.

Depois fez alusão à Feira de S. João, salientando que, na área económica, fora possível recuperar um conjunto de expositores, não olvidando que o Executivo pretendia lançar um grande debate sobre o futuro da mesma, convidando várias entidades, no sentido de definir que certame se podia construir a prazo, dentro das condicionantes existentes.

Por fim, e ainda no âmbito da atrás mencionada, participou que fora inaugurada uma exposição de grande qualidade, no Palácio D. Manuel, do fotógrafo Eduardo Nogueira, transmitindo imagens fabulosas da vida antiga de Évora, convidando todos os presentes a visitá-la.

Acerca da situação financeira, o Sr. **Francisco Chalaça** opinou que ela não se apresentava fácil, recordando que no dia 31.05.14 já estavam consumidas 66,4% das despesas orçamentadas para o corrente exercício e que a receita média do município dos últimos três anos rondava os 32.000.000 €, prevendo-se um acréscimo da dívida do dito.

Mais à frente, reportou-se às queixas frequentes, por parte do Executivo, dos juros pagos pelo PAEL, anotando que a C. M. tinha que liquidar, em 2014, cerca de 960.000 € dos 32.000.000€ emprestados, referentes a uma taxa aproximada dos 3%, não olvidando que já estavam pagos, à data, 4.000.000 € de juros, significando aquela importância apenas 10% do total, sendo para si uma «gota de água» do último montante descrito. Para si, não era justo nem rigoroso a Administração Municipal queixar-se do aludido Programa.

Depois de ter estado ausente de Évora uns dias, o Sr. **Jerónimo José** reparou, aquando do seu regresso, que havia uma intervenção na estrada dos Canaviais, pelo inquiriu ao Executivo que tipo de obra estava a ser feita no local, uma vez que ainda não tinha sido informado sobre a matéria.

Seguidamente, mostrou interesse em saber se já existia uma data prevista para a resolução do problema da Rua José Sebastião Cebola, para mais estando-se já em período de férias escolares.

Para concluir, perguntou em que fase de preparação estavam os contratos de execução com as Juntas de Freguesia, recordando que já houvera uma reunião para o efeito e comunicando que a Junta de Canaviais estava a assegurar tudo o que estava protocolado anteriormente, não querendo acreditar que fosse um perpetuar no tempo e que a própria não fosse compensada pelos serviços já prestados.

Respondendo ao Sr. F. Chalaça, o Sr. **Presidente da Câmara** lembrou que a realização financeira não era igual ao longo dos doze meses, indo tentar procurar, relativamente ao PAEL, uma redacção que



pudesse consensualizar os pontos de vista de ambos, fazendo notar que a maior preocupação que o Executivo possuía tinha a ver com a Águas do Centro Alentejo, que causava o maior desequilíbrio. Neste contexto, revelou que iam surgindo facturas mensalmente e que a empresa debitava a água da chuva nas ETAR's, dizendo que era um favor, dado que só facturava 30% acima do caudal médio da Estação, no período de Inverno, coisa prevista no contrato.

No que concerne ao Sr. Jerónimo José, deu a conhecer que a edilidade tinha pago às J. F., nos últimos três meses de 2013, mais do dobro do que tinha sido liquidado nos nove meses anteriores, parecendo-lhe que ficava demonstrada a vontade que o Executivo tinha de colaborar com as ditas e de reduzir a dívida para com elas, garantindo que os compromissos assumidos pelo supra citado eram para cumprir, mesmo que fossem verbais.

Quanto aos contratos de execução, disse que a demora tinha a ver com questões de ordem legal, julgando que a C. M. tinha que fazer um grande esforço no sentido de tentar, até à sessão da AME de Setembro/14, encontrar soluções para deliberar sobre os protocolos em apreço.

No que concerne aos outros assuntos, delegou no Vereador João Rodrigues retorquir em conformidade.

Com respeito à reparação que estava a ser feita na estrada dos Canaviais, o Sr. **Vereador João Rodrigues** admitiu que talvez fosse uma rotura, indo perguntar, na segunda-feira seguinte, o que se passava, informando depois a Junta em concreto.

No que concerne à conduta da Rua José Sebastião Cebola, noticiou que a obra já estava orçamentada e adjudicada ao empreiteiro, faltando apenas arranjar-se o dinheiro para lhe dar começo, possivelmente num dos meses do Verão.

Posteriormente, a Sra. **Florinda Russo** voltou a interrogar se a questão da água de S. Manços estava a ser resolvida ou se estava esquecida.

Mais à frente, recomendou à Administração Municipal algum cuidado nas respostas dadas aos ofícios dirigidos à C. M., porquanto lhe solicitara ajuda para a realização dum arranjo de um caminho rural, tendo a mesma apenas cedido uma máquina por dois dias para o efeito, após muita sua insistência, e respondido que tinha reparado o atalho, quando, na verdade, apenas tinha emprestado a supra citada e a Junta gastou mais de 2.700 € no amanho.

Para concluir, cingiu-se à adjudicação, em 2011, de uma obra na estrada nacional n.º 256, que é a variante que vai dar a Reguengos de Monsaraz, querendo saber que era que se estava a passar, porque ainda nada fora feito, em cuja via acabara de acontecer um acidente, como noutras ocasiões.

Reagindo à argumentação do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. **Francisco Chalaça** fez-lhe notar que a sua preocupação não era a realização dos 66,4%, mas sim o valor real da cabimentação dos 65.000.000 €, para uma receita expectável na ordem dos 32.000.000 €.

Respondendo às interpelações da Sra. Florinda Russo, o Sr. **Presidente da C. M.** informou-a que a obra para renovação da rede pública de S. Manços se tinha gorado, dado que não fora possível obter o visto do Tribunal de Contas, devido à situação económica/financeira do município, bem como que estava a ser feito um estudo, por parte dos serviços, para se tentar minimizar o problema, enfatizando que existiam alguns casos estranhos, como, por exemplo, o facto de alguns moradores terem água límpida nas torneiras das suas casas e os seus vizinhos não, indo o município ver o que se podia fazer.

Acerca dos ofícios, vinco que era necessário encontrar, no âmbito da reestruturação dos serviços, uma solução para permitir um acompanhamento mais perto da Freguesias, indo-se criar um gabinete para dar apoio às mesmas, conforme compromisso eleitoral da CDU, esperando que, com tal estrutura, a CME ficasse com capacidade para responder às questões postas por elas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto à estrada nacional 256, anunciou que o Executivo tinha muitas dificuldades em falar com a Estradas de Portugal, pondo a hipótese de o próprio poder ser mais pressionante, a fim de poder obter melhores resultados. Neste domínio, participou que a Câmara não possuía capacidade para arranjar todos os caminhos rurais e municipais em todo o concelho, significando que alguns iriam ficar para trás, indo a dita procurar atender os casos mais prementes, em conjunto com as Freguesias e com os proprietários, não sendo um processo rápido.

Por seu turno, a Sra. **Gertrudes Pastor** anunciou que a União de Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde já tinha iniciado um trabalho conjunto com alguns moradores das zonas rurais, tendo solicitado à C. M. apoio técnico no levantamento das necessidades para melhorar os caminhos em apreço, mostrando interesse em saber se a edilidade já podia dar uma resposta ao pedido formulado.

Então, o Sr. **Presidente da autarquia** assumiu que se devia dar prioridade aos caminhos onde se conseguisse formar parcerias, por ser mais favorável para todos, não sabendo, em concreto, o que se passava sobre o caso apresentado, pelo que solicitou que fosse o Vereador J. Rodrigues a responder, o que foi autorizado.

Assim, o Sr. **Vereador João Rodrigues** comunicou que o que estava programado resultava duma reunião ocorrida entre a Câmara, a União das Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde e os donos dos trilhos rurais, estando tudo acordado entre as partes e o estudo feito, destacando que assim que houvesse disponibilidade a edilidade cederia as máquinas para a realização dos trabalhos, disponibilizando os proprietários o saibro e o camião, podendo a Junta participar na compra de alguns materiais, pensando que a obra se pudesse iniciar na segunda semana de Julho.

Constatando que mais ninguém pretendia falar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o número 7 do ponto II da agenda.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

O Sr. Presidente facultou a palavra à munícipe **Maria Helena Figueiredo**, que declarou: *“No passado dia 7 de Junho, teve lugar no Porto uma reunião, promovida por algumas entidades, para a qual contribuiu, de uma forma muito decisiva, um movimento de cidadãos de defesa do centro histórico de Évora. Eu tive oportunidade de participar, sendo que pedimos apoio à J. F do centro histórico para a nossa deslocação, porque era a única via que tínhamos para a concretizar. Queria, aqui, publicamente agradecer ao Sr. João Bilou o auxílio que nos deu para podermos lá ir e também a participação da Junta, através do seu Secretário, no evento. Foi um encontro importante e com visibilidade, parecendo-me que a representação neste tipo de reuniões demonstra a consideração concreta, nos actos, que cada um de nós atribui a estas matérias. A Associação Portuguesa de Reabilitação Urbana e Protecção do Património teve um papel decisivo na organização, tendo estado presentes a Ordem dos Arquitectos, a Ordem dos Engenheiros, uma advogada da Abreu, especialista na matéria, e vereadores das câmaras do Porto, de Guimarães e de Sintra. Fiquei muito decepcionada por a Câmara de Évora não se ter feito representar. Dir-me-ão que existem outras sedes onde estas temáticas são abordadas, mas, do meu ponto de vista, o que eu espero dos meus eleitos e da minha edilidade é que estejam comigo, quando eu preciso. De facto, nós cidadãos, moradores no centro histórico, estamos a ser alvo de uma discriminação negativa bastante relevante. Agora vou dirigir-me ao Sr. Presidente da Assembleia. Cheguei um pouco tarde, mas apercebi-me de qual tinha sido o entendimento relativamente à assembleia extraordinária sobre a mina da Boa-Fé. Eu estive presente na última sessão onde*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

se debateu esta questão e a percepção que eu tive foi a de que alguns membros não conheciam toda a extensão do problema e, como tal, entendiam que era oportuno trazer aqui gente para debater e informar sobre o assunto. Fiquei extremamente decepcionada quando vi que à sessão de 5 de Julho irão o promotor, a AICEP, que tem vindo a forçar o investimento na mina, a APA, que já se pronunciou, a Direcção-Geral de Energia e Geologia, que tem estado a pressionar para que se concretize este projecto, a U. É. e o Sr. Presidente da Câmara, que ficou, creio eu, de apresentar um estudo. Digamos, Sr. Presidente da A. M., vai lá quem é a favor, basicamente, da abertura da exploração mineira. Não vão os cientistas e os independentes na matéria, sendo que esperava que viesse alguém perito em água, em atmosfera, em animais, em ambiente e em ecologia. Sr. Presidente, como cidadã, esperava um pouco mais do que aqui foi decidido”.

Em resposta, o Sr. **Presidente** esclareceu que, para a preparação da sessão em causa, tinham sido convocadas todas as forças representadas na A. M., tendo sido aceites todas as propostas em relação a quem se deveria ouvir, pensando que o convite formulado à Universidade visava escutar-se especialista, ou peritos, que a própria considerasse adequados para se pronunciarem acerca da questão, não esquecendo que tinha sido entregue, a cada membro da AME, toda a documentação existente sobre o processo mineiro da Boa-Fé e que se iria visitar a zona prevista para a exploração, para além de que iria haver uma sessão na Freguesia para analisar o assunto, onde o público poderia intervir.

Por sua vez, o Sr. **Presidente da CME** afirmou que registava, com algum espanto, a alocução da Sra. M.^a Helena, porque era conhecida a posição do município sobre o tema, recordando que fora o próprio a tomar a iniciativa de contactar Guimarães, Porto, Sintra e Óbidos, resultando numa reunião entre os presidentes de câmara de Évora, Porto e Guimarães, nesta última cidade, surgindo dela uma postura conjunta acerca da matéria e a elaboração de uma carta, enviada ao Governo e a outros órgãos de soberania, a colocar a questão e a pedir uma solução para a mesma. Neste âmbito, revelou que a C. M. se fizera representar por uma técnica, devido à impossibilidade dos elementos do Executivo, recusando completamente a acusação, adiantando que a Administração Municipal continuava a manter o contacto com o Presidente da C. M. de Guimarães, por ter ficado ele responsável de fazer as démarches junto do Governo, a fim de obter uma resposta à missiva, já se sabendo que houvera uma informação do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, dizendo que estava a analisar o assunto e que iria pronunciar-se brevemente sobre o mesmo.

Voltando a discursar, a Sra. **Maria Helena Figueiredo** disse que não percebia porque era que o Sr. Presidente da Câmara considerara a sua dissertação quase uma ofensa, lembrando que tivera o cuidado de dizer que cada um se fizera representar como considerara que era importante, entendendo que quando as edilidades se faziam representar por eleitos era uma coisa diferente do que ser por técnicos.

Quanto à explicação do Sr. Presidente, observou que esperava que existissem outras visões que não as difundidas.

Depois, a cidadã **Maria Josefina Palma**, a propósito da redução das carreiras rodoviárias, anunciou que era utente delas e ciclista urbana, propondo que fosse feita uma educação cívica nesse sentido, que podia ser encetada pelas creches, escolas e juntas de freguesia, não olvidando que também havia algo a realizar no âmbito das pistas cicláveis, dando o exemplo de recentes obras efectuadas sem que se tivesse isso em conta, nomeadamente na antiga estrada de Reguengos e num túnel de acesso à via para o bairro de Almeirim, acabando por recordar que os transportes públicos eram usados, basicamente, por idosos e não por crianças.

A propósito duma parte da intervenção da Sra. Presidente da União de Freguesia de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, o munícipe **José Manuel Dias** divulgou que, em Outubro de 2012, tivera um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

acidente na estrada nacional n.º 256, tendo ocorrido, nesse mesmo dia, mais dois entre as 15,00 e as 20,00 horas, tendo sido o seu o mais grave, asseverando que não tinha gostado da alocução do Sr. Presidente da Câmara e que a situação era grave de mais para ser tratada daquela maneira. Para si, havia necessidade de conjugar esforços entre todas as autarquias abrangentes para se tentar resolver o problema a sério, entendendo que se fosse no norte tal não aconteceria.

Para terminar, voltou a falar na falta de pintura, de sinalização e de má colocação de passadeiras para peões na Freguesia da Malagueira, tendo a ideia que seis meses era tempo mais do que suficiente para se ter solucionado a questão.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da CME** elucidou que o assunto da estrada nacional 256 vinha a ser tratado no seio da CIMAC, para além de outras do distrito, revelando que já estavam marcadas reuniões do Conselho Municipal de Segurança e da Protecção Civil, tendo-se pedido, relativamente ao 1º órgão, informações detalhadas às forças de segurança para se poder discutir a matéria e tomar medidas adequadas.

No que toca às passadeiras, admitiu que o problema ainda não estivesse resolvido, mas não aceitou que se dissesse que nada tinha sido feito, porque alguns trabalhos já tinham sido realizados, procurando-se melhorar, a pouco e pouco, as situações pendentes, sustentando que, para o Executivo, aquela era uma das prioridades a ter em conta, não esquecendo que na altura da Feira de S. João tinham sido paradas algumas obras, por falta de capacidade de laborar em simultâneo, sendo elas retomadas após o encerramento do certame.

Acerca da iluminação das supra mencionadas, referiu que era um caso mais complicado, indo a Administração Municipal examiná-lo, a modo a lhe conferir uma solução adequada, dentro das possibilidades.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o **número 2, do ponto I**, e os **números 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do ponto II**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pela uma hora e trinta e dois minutos, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 28/11/2014)

Não dispensa a consulta do documento original

www.evora.net/ame